



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.467/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.464/18-CMV**
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 14.466/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Existe informação da empresa fornecedora de asfalto quanto à qualidade?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a empresa participou do processo licitatório apresentando toda documentação exigida, bem como o Atestado de Capacidade Técnica.

2) Existe garantia do asfalto recebido?

Resposta: Segundo a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consultada, trata-se de material de qualidade técnica, porém como sua aplicação é na execução de tapa buracos, que é um serviço paliativo, não existe período de garantia, porém no que observa a equipe, até a presente data esse serviço tem a durabilidade adequada, uma vez que a vida útil do pavimento existente já está vencida.

3) Após a execução do serviço tipo: "Operação Tapa Buraco", existe fiscalização do departamento responsável? Sendo constatada baixa qualidade do material asfáltico utilizado, quais os procedimentos adotados pelo departamento?

Resposta: A operação tapa buraco é executada pelos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, dentro das normas técnicas exigidas pela NBR, e até a presente data não foi constatado baixa qualidade do material.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/08/2018 10:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1464/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1464/2018 Informações sobre a qualidade e a garantia do asfalto adquirido pela Prefeitura.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
01999/2018